



Ofício nº 4367/2019-GAPRE

Maringá, 10 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Requerimento nº 1343/2019 apresentado pelo Vereador **Francisco Gomes dos Santos**, mediante o qual solicita informações relativamente ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde até à 19 horas, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INFORMAÇÕES

PROCESSO Nº: 68196

Fls.

RUBRICA:

PARECER OU INFORMAÇÕES

DA: GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GAS

PARA: SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE

ASSUNTO: RESPOSTA AO PROCESSO Nº 68196/2019

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – VEREADOR CHICO CAIANA

Maringá, 06 de dezembro de 2019.

Trata-se de resposta ao Processo nº 68196/2019 – Câmara Municipal de Vereadores, que solicita informações referentes ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde até às 19 horas. Atendendo a solicitação, temos a informar que:

- 1- A gestão municipal está cumprindo os critérios mínimos estabelecidos pela portaria Portaria nº 930/GM/MS, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa "Saúde na Hora";
- 2- Somente 12 Unidades Básicas de Saúde (Alvorada I, Alvorada III, Cidade Alta, Guaiapó-Requião, Iguaçu, Iguatemi, Mandacaru, Morangueira, Ney Braga, Pinheiros, Quebec e Tuiuti) contempladas inicialmente no programa - Portaria nº 2462/GM/MS de 16 de setembro de 2019, as quais atendem os critérios para adesão;
- 3- Inicialmente as unidades localizadas em áreas de maior vulnerabilidade serão acompanhadas para observar a necessidade da presença desse serviço;
- 4- Um dos critérios para a manutenção da USF (e suas equipes) no Programa é a garantia de oferta dos serviços de Atenção Primária à Saúde nos três turnos de funcionamento. Assim, os trabalhadores que atuarão no horário estendido deverão organizar seu processo de trabalho, de forma que, todos os tipos de atendimentos que acontecem durante o dia, como consultas e exames, aconteçam também durante o funcionamento noturno e nos finais de semana. Tal medida requer que no planejamento dos trabalhadores sejam organizadas as agendas individualmente de modo a garantir a oferta de ações e serviços de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e equipes de saúde bucal, caso tenham aderido ao modelo com eSB (Estratégia de Saúde Bucal);

A organização da agenda deve se dar em função da melhoria do acesso para o usuário. Nesse sentido, deve-se acolher tanto a demanda espontânea (porta aberta) quanto a demanda programada (ações agendadas). É fundamental que a população seja informada sobre o novo horário de funcionamento da USF, seja por meio dos ACS e demais membros da eSF, seja por meio de informativos veiculados nas rádios comunitárias, igrejas, escolas e demais equipamentos sociais existentes no território.

- 5- Com o processo de trabalho organizado por escalas de serviço, em 3 (três) turnos, não haverá sobrecarga nas atividades desenvolvidas pelas equipes.

À consideração superior.

Chico Carlos Fabin
Gerente de Assistência à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Maringá-PR

Messandra C.M.B. Guimarães
Gerente de Planejamento
Secretaria Municipal de Saúde
Maringá - PR

José Aldérico Ferreira Barbiero
Diretor Geral
Secretaria de Saúde
Maringá-PR

André Luiz de Jesus
Dir. de Assistência e Promoção à Saúde
Secretaria de Saúde
Maringá-PR